



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 813-B, DE 2011

(Do Sr. Roberto Dorner)

Denomina "Arlindo Viccini" ao Viaduto na Rodovia BR-163, que interliga a Avenida Perimetral Sudoeste à Avenida Idemar Rieli, no Município de Sorriso no Mato Grosso; tendo pareceres: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação, com emenda (relator: DEP. WELLINGTON FAGUNDES); e da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação deste, e da Emenda da Comissão de Viação e Transportes (relator: DEP. PAULO FREIRE).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

EDUCAÇÃO E CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIACÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- parecer do relator
- emenda oferecida pelo relator
- parecer da Comissão

III – Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto localizado na Rodovia BR-163, que interliga a Avenida Perimetral Sudoeste à Avenida Idemar Rieli, no Município de Sorriso-Mato Grosso, passa a denominar-se “ARLINDO VICCINI.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Arlindo Viccini, nascido em Pato Branco-Paraná em 20 de março de 1952, junto com outros agricultores da Região, vislumbrando na década de 1970, a potencialidade de crescimento e desenvolvimento da Cidade de Sorriso, no Mato Grosso, naquela época distrito do Município de Diamantino, ajudou o seu irmão na construção do primeiro prédio de alvenaria da cidade, montando um açougue e uma lanchonete com a denominação de Pato Branco.

Voltou ao Paraná no início da década de 80, e em 1981 junto com a sua esposa Terezinha e duas filhas menores Adriana e Laudiana transferiu-se definitivamente para Sorriso.

Iniciou produzindo grãos na Região, no Distrito de Primavera e mais tarde trabalhou de saqueiro da Sagel Armazéns Gerais para obter o sustento da família durante longo período.

Por meio de um empréstimo com a família Daroit, em troca de serviços prestados, pode equipar seu velho caminhão Perk, começando uma história de muito trabalho e de duras conquistas, trabalhando como caminhoneiro para o Grupo Dairot em suas fazendas, transportando grãos, por muitos anos, pagando suas dívidas e podendo dar um melhor sustento à sua família.

Em 1986, ano da emancipação política de Sorriso teve a alegria de ver nascer a sua terceira filha Fernanda Viccini.

Trabalhando arduamente nas colheitas, carregando toras, transportando calcário, bem como arroz, milho e soja para serem beneficiados em Cuiabá conseguiu adquirir um caminhão Alfa Romeo e, posteriormente uma carreta Volvo passando a enfrentar o penoso trabalho nas estradas de Mato Grosso e do Brasil, sempre procurando vencer e dar melhores condições de vida aos seus familiares.

Com muito esforço conseguiu adquirir mais duas carretas Mercedes Benz. Continuando, com muita dedicação e trabalho, conseguiu realizar o sonho de criar uma Transportadora – Trans Viccini, com quatro carretas Bi-Trem.

Concomitantemente, por três anos consecutivos, atuou como dedicado membro da Diretoria da Capela da Paróquia Santa Luzia, na qual dava testemunho de sua fé e colocava em prática obras de assistência aos mais necessitados.

Em abril de 2008 começou uma luta heróica contra um câncer, que enfrentou com um tratamento com quimio e radioterapia, sem se abater em nenhum momento, sem perder a vontade de viver e a esperança na graça de Deus de ser curado. Esse bravo pioneiro de Sorriso, faleceu no dia 7 de setembro de 2009 aos

57 anos, deixando à sua família, amigos e companheiros de jornada, o exemplo de uma vida de lutas, de conquistas, de trabalho com honestidade, alegria e perseverança de vencer e viver. Deixou sua família estruturada e muita saudade em todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com esse brasileiro de comportamento e caráter irrepreensível.

Atendendo, pois, os sentimentos da sociedade de Sorriso e Região representada pelo requerimento dos Vereadores da Câmara Municipal, Nilo Arthur Perin – Chacrinha, Vanzella, Paulo da Farmácia, Polesello, Chagas Abrantes, Roseane Marques de Amorim, Professora Marisa, Gerson L. Francio – Jaburum, Leocir Faccio e Luis Fabio Marchioro e, num pleito de respeito e admiração pessoal que este parlamentar de Mato Grosso e sua família dedicam ao notável cidadão Arlindo Viccini, solicito aos nobres pares do Congresso Nacional apoio para a aprovação deste projeto de homenagem a esse inesquecível pioneiro de Sorriso – Arlindo Viccini.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2011.

Deputado ROBERTO DORNER

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, elaborado pelo nobre Deputado Roberto Dorner, pretende denominar “Viaduto Arlindo Viccini” o viaduto localizado na BR-163, que interliga a Avenida Perimetral Sudoeste à Avenida Idemar Rieli, no município de Sorriso, Estado do Mato Grosso.

De acordo com o art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral. Cabe, entretanto, à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se sobre o mérito da homenagem cívica, nos termos do art. 32, IX, “f”, do mesmo Regimento. Durante o Prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Como reconhecimento pelo trabalho em prol da cidade de Sorriso e atendendo a requerimento dos Vereadores daquele Município, o nobre Deputado Roberto Dorner apresentou projeto de lei para prestar homenagem ao Sr. Arlindo Viccini. O PL pretende dar o seu nome ao viaduto localizado na BR-163, que interliga a Avenida Perimetral Sudoeste à Avenida Idemar Riedi, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

O homenageado nasceu no ano de 1952 no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, e mudou-se para a cidade de Sorriso na década de 1970, onde trabalhou inicialmente no ramo da agricultura. Dedicou também longos anos de sua vida à profissão de caminhoneiro, até firmar-se como empresário da área de transportes com a fundação da Transportadora Trans Viccini. Desenvolveu naquela localidade várias obras assistenciais como membro dedicado da Paróquia Santa Luzia, vindo a falecer em setembro de 2009.

De acordo com a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação – PNV, a BR-163 está incluída na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal.

O projeto de lei em tela encontra amparo também no art. 2º da Lei nº 6.682/79, que permite que mediante lei especial uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via tenha, supletivamente, a designação de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.

Em pese a nossa concordância com o mérito da matéria, uma emenda precisou ser elaborada para corrigir o nome de uma das avenidas sobre a qual passa o viaduto. É que o texto refere-se à Avenida Idemar Rieli, quando na verdade o nome correto é Avenida Idemar Riedi.

Diante do exposto, no que cabe a esta Comissão regimentalmente analisar, somos pela **APROVAÇÃO**, quanto ao mérito, do Projeto de Lei nº 813, de 2011, com a emenda que propomos.

Sala da Comissão, em 28 de setembro de 2011.

Deputado WELLINGTON FAGUNDES
Relator

EMENDA

Substitua-se na ementa e no art. 1º do projeto a palavra “Rieli” por “Riedi”.

Sala da Comissão, em 28 de setembro de 2011.

Deputado WELLINGTON FAGUNDES
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 813/11, com emenda, nos termos do parecer do relator, Deputado Wellington Fagundes.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Edson Ezequiel - Presidente, Washington Reis e Hugo Leal - Vice-Presidentes, Anderson Ferreira, Carlos Roberto, Diego Andrade, Edinho Araújo, Eduardo Sciarra, Geraldo Simões, Giroto, Jaime Martins, João Bittar, José Chaves, Jose Stédile, Leonardo Quintão, Lúcio Vale, Luiz Argôlo, Milton Monti, Newton Cardoso, Wellington Fagundes, Zeca Dirceu, Fábio Ramalho, Gonzaga Patriota, Ronaldo Benedet e William Dib.

Sala da Comissão, em 5 de outubro de 2011

Deputado EDSON EZEQUIEL
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe objetiva denominar o viaduto localizado na BR-163, que interliga a Avenida Perimetral Sudoeste à Avenida Idemar Riedi, no Município de Sorriso, no Estado de Mato Grosso, de “Viaduto Arlindo Viccini”.

Nos termos regimentais (art. 24, inciso II), a presente proposição legislativa foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes (CVT); Educação e Cultura (CEC) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Na Comissão de Viação e Transportes, recebeu parecer favorável, nos termos do relatório apresentado pelo Deputado Wellington Fagundes, com emenda.

Cabe, agora, a esta Comissão, a elaboração de parecer técnico, onde nos manifestaremos acerca do mérito de homenagem cívica, em conformidade com o art. 32, inciso IX, alínea “f” do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas à presente proposição.

II - VOTO DO RELATOR

No Brasil, a denominação de ruas, praças, rodovias, viadutos e outros logradouros públicos com nomes de pessoas já falecidas tem sido uma constante, como forma de homenagear as pessoas que, em vida, se dedicaram ao bem-estar e ao desenvolvimento socioeconômico da comunidade na qual estavam inseridas.

É esse, pois, o objetivo do presente projeto de lei que pretende prestar uma homenagem ao Senhor Arlindo Viccini (1952-2009), ao denominar com seu nome o viaduto localizado na BR-163, que interliga a Avenida Perimetral Sudoeste à Avenida Idemar Riedi, no Município de Sorriso, no Estado de Mato Grosso.

Embora tenha nascido no município de Pato Branco, Estado do Paraná, Arlindo Viccini tem seu nome ligado à história do município de Sorriso, localizado no Estado de Mato Grosso. Pode-se dizer que ele foi um dos pioneiros desta região, vislumbrando a potencialidade econômica do distrito que viria se emancipar do

Município de Diamantino, na década de 1980. Arlindo era homem simples que se dedicou, inicialmente, à agricultura e à profissão de caminhoneiro. Graças ao trabalho árduo, conseguiu com seu próprio esforço fundar a Transportadora *Trans Viccini*. Dedicou-se, também, ao trabalho assistencial aos mais carentes como membro da Paróquia Santa Luzia. Veio a falecer em 2009, com apenas 57 anos, vítima de câncer.

Vale ressaltar que a presente homenagem cívica que se pretende fazer a Arlindo Viccini tem o apoio e respaldo expresso da Câmara Municipal de Sorriso-MT, além de atender ao dispositivo legal vigente que determina que as vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV) podem ser designadas por nomes de pessoas já falecidas (art. 2º da Lei nº 6.682, de 1979).

Face ao exposto, manifestamo-nos pela aprovação do PL nº 813, de 2011, com a emenda oferecida na Comissão de Viação e Transportes.

Sala da Comissão, em 16 de dezembro de 2011.

Deputado **PAULO FREIRE**

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 813/2011, e da Emenda da Comissão de Viação e Transportes, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paulo Freire.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Raul Henry e Paulo Rubem Santiago - Vice-Presidentes, Ademir Camilo, Alex Canziani, Alice Portugal, Artur Bruno, Biffi, Chico Alencar, Costa Ferreira, Gabriel Chalita, Izalci, Joaquim Beltrão, Jorge Boeira, Lelo Coimbra, Luiz Carlos Setim, Luiz Noé, Mara Gabrilli, Paulo Freire, Professor Setimo, Professora Dorinha Seabra Rezende, Reginaldo Lopes, Rogério Marinho, Stepan Nercessian, Tiririca, Waldenor Pereira, Waldir Maranhão, Ariosto Holanda, Gilmar Machado, Jorginho Mello, José Linhares e Manoel Salviano.

Sala da Comissão, em 18 de abril de 2012.

Deputado Raul Henry
Presidente em exercício

FIM DO DOCUMENTO
